



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N° 106 DE 03 DE ABRIL DE 2017
(Do Sr. Vereador RODOLFO MANSOLELI)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 245 /2017

CM-PALMITAL 03/04 /2017

Apresento, nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja determinado a Secretaria de Saúde que analise a possibilidade de firmar um acordo entre a Farmácia Municipal e a Santa Casa de Misericórdia de Palmital, para que aos finais de semana, medicamentos para dor, antibióticos, e outros que sejam necessários, de acordo com especificação dos médicos plantonistas, sejam dispensados na própria Santa Casa.

Justifica-se tal indicação, tendo em vista que muitos destes medicamentos tem alto valor de custo e a família que necessite de seu uso imediato e não possa comprar tenha a possibilidade de iniciar o tratamento na data da consulta, não tendo de aguardar por dois dias para retirá-los na Farmácia Municipal.

Plenário Vereador Prof.^o Alcides Prado Lacreta, em 03 de abril de 2017.


RODOLFO MANSOLELI
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 03/04 /2017

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 04/04 /2017
OFÍCIO N° 99 /2017

Rodângela A. Parilha
Assistente Legislativo